



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 22/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Silvano Queiroz da Silva, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de contactar serviços jurídicos referente ao município de Marechal Thaumaturgo/AC, no período 01 a 04 de Agosto de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 31 de Julho de 2017, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara Vereador Silvano Queiroz da Silva, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de contactar serviços jurídicos referente ao município de Marechal Thaumaturgo/AC, no período 01 a 04 de Agosto de 2017.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 31 DE JULHO DE 2017.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

João Luciano da Costa
1º secretário